ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação nº 23/2020

Processo nº: 202000036008626

Objeto: REMANESCENTE DE OBRA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-230, NO TRECHO: ENTR. GO-517 (ÁGUA FRIA DE GOIAS)/MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO

Valor contratado: R$ 12.089.977,22 (doze milhões, oitenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Nos termos do art. 33 da Lei Estadual 17.928/12, constam os seguintes documentos para instrução processual:

I – justificativa da necessidade da contratação e definição do seu objeto: **anulação de contrato - Despacho 19/2020 PR 000014493840;**

II – autorização do ordenador de despesa, para prosseguimento do processo - **000014490805;**

III – declaração da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa pretendida, no exercício respectivo **- 000014490805**;

IV – indicação do dispositivo legal aplicável ao caso específico **- dispensa de licitação, emergencial (hipótese enquadrada no inc. XI, art. 24, Lei nº 8.666/93) - Parecer 260 (000014494669)**;

V – razões da escolha do contratado, evidenciando que, para determinada contratação pretendida, é dispensável ou inexigível a realização da licitação, com clara caracterização da circunstância de fato que sustenta tal entendimento - **Relatório Final de Julgamento da CO 079/2013 - 000014493169;**

VI – documento emitido, preferencialmente por meio eletrônico, pelo serviço de registro cadastral de que o possível contratado não consta da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração **- Declaração CADIN Estadual, Certidão Negativa CNJ e Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas do Portal de Transparência CEIS e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos junto ao TCU (000014497330, 000014497349, 000014497383 e 000014497393);**

VII – justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado e, quando for o caso, com a comparação do preço estimado com os valores já contratados **- vantajosidade tratada no Despacho nº 161/2020-DOR (000014500889);**

VIII – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso **- não se aplica**;

IX – pareceres jurídicos e, conforme o caso, técnicos, emitidos sobre a hipótese pretendida de dispensa ou inexigibilidade de licitação **- Parecer 260 (000014494669) e Despacho nº 361/2020 (000014476354), ambos da Procuradoria Setorial**;

X – ato fundamentado de dispensa ou de declaração de inexigibilidade de licitação, editado por Comissão Permanente ou Especial de Licitação ou por outro agente com delegação específica e ratificado por autoridade superior, devidamente publicado, no prazo de 5 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado **- é o presente documento**;

XI – prova de regularidade para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da empresa, e para com a Fazenda do Estado de Goiás, bem como a relativa à Seguridade Social – INSS ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS– e aos débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **000014497184, 000014497198, 000014497224, 000014497261, 000014497252, 000014499303 e 000014499326;**

Ainda estão presentes os seguintes documentos:

- Programação de Desembolso Financeiro - PDF no status liberado - **000014500667**;
- Minuta contratual - **000014499858**;
- Gestor de contrato - **000014495980**;
- Proposta de Preços e cronograma da vencedora - **000014499708 e 000014499732**;

Considerando toda a instrução processual, o atendimento dos requisitos legais, declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ Nº 02.083.764/0001-13 com base no inciso XI, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93, no valor total de R$ 12.089.977,22 (doze milhões, oitenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 8 (oito) meses.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da GOINFRA para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 31 dias de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA**, **Administrativa**, em 01/08/2020, às 13:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000014500439** e o código CRC **CD754748**.